

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
Solicitação de Compras: 486/2025					
Data de Emissão: 27/06/2025					
Unidade Requisitante: CAC/DAFP					
Unidade Destino: Diretoria Geral Administrativa					
Agente Responsável: André Pinto Camargo			Cargo: Dir. Adm., Financeiro e de Pessoal		
E-mail: andcamargo@semae.riopreto.sp.gov.br			Telefone: (17) 3211-8100		
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA UMA VEZ QUE ESTES COMPONENTES APRESENTARAM DEFEITO GERANDO RISCO DE QUEBRA DAS PORTAS DE VIDRO SITUADAS NA RECEPÇÃO DA SEDE ADM.					
II – OBJETO					
CONTRAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAR A TROCA DE MOLA HIDRÁULICA (ITEM 1) E 2 CONJUNTOS DE DOBRADIÇAS (ITEM 2), AMBOS PARA PORTAS DE VIDRO.					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
07/2025.					
IV – A – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Esta aquisição está alinhada com o disposto no PCA 2025, desta Autarquia.					
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO					
R\$ 1.220,00.					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo)					
1 - Número de item no PCA	18	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa (preencher no caso de assinalar o item 2 ou 3):					
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não há.					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
MARIA DO CARMO M. DA SILVA.					
IX – MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA E JUSTIFICATIVA					
Contratação por “Compra Direta” / Justificativa: “Valor Estimado da Contratação”.					
X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO					
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, atendido o estabelecido na RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 02 de 28 de junho de 2012.					
XI - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
I) Gestão/Unidade: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto; II) Fonte de Recursos: 4 - Próprio; III) Programa de Trabalho: 19; IV) Elemento de Despesa: 30.					

Assinam o original

MARIA DO CARMO M. DA SILVA
Ag. Administrativo

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Adm., Financeiro e de Pessoal

Conferida a conformidade com o PCA pelo Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune